



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.401, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA DAS GRAÇAS TELES PEREIRA, A ATUAL RUA NOVENTA, DO BAIRRO BAMBUÍ, CEP: 24920-845 2º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **“RUA MARIA DAS GRAÇAS TELES PEREIRA”** a atual **Rua Noventa** do Bairro Bambuí – CEP; 24920-845 – 2º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de outubro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ